



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Lei Municipal Nº 728/2015 de 28 de setembro de 2015.  
Rua Dr Juarez Souza Carmo, Sn - Centro.  
Fone: (31) 3892-1175 – E-mail: [servicosocialcanaa@yahoo.com.br](mailto:servicosocialcanaa@yahoo.com.br)  
CEP: 36592-000 – Canaã/MG.

## RESOLUÇÃO DE Nº 09/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre as alterações nas datas do Período para a Campanha Eleitoral, bem como uma nova data para ocorrer a Eleição de o Processo Suplementar do Município de Canaã/MG.*

A Sra. Cristiane Coimbra Figueira da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canaã/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal de Nº 728/2015 de 28 de setembro de 2015, torna público, o Processo de Escolha Suplementar para ocupação de 02 (duas) vagas para membros Titulares e as demais como membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Canaã/MG.

### RESOLVE:

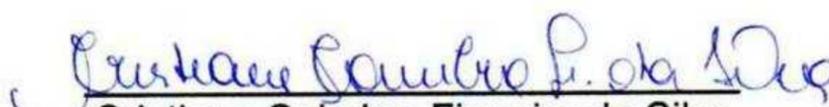
Art. 1º. Prorrogar o prazo e a data do Período para a Campanha Eleitoral, bem como uma nova data para ocorrer a Eleição do Processo Suplementar.

### Art. 2º. DO CRONOGRAMA ALTERADO:

Período para a Campanha Eleitoral	25/03 a 30/04/2022.
Eleição	<b>01/05/2022</b>
Prazo para interposição dos recursos interpostos aos fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos.	03/05/2022
Análise dos recursos relativos à eleição dos candidatos	04/05/2022
Publicação do resultado Final da Eleição com as respectivas homologações processo.	04/05/2022
Diplomação/Nomeação e Posse dos candidatos eleitos	05/05/2022
Início do exercício	06/05/2022

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã/MG, 30 de março de 2022.

  
Cristiane Coimbra Figueira da Silva  
Presidente do CMDCA